



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
COMARCA DE SIRINHAÉM



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO, REGISTROS DE IMÓVEIS,
CIVIS DE PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS

Cadastrado no CNPJ/MF sob o nº 04.262.967/0001-00

Bel. Eduardo José Lucas de Oliveira

Notário/Registrador

Eu, Bel. Eduardo José Lucas de Oliveira, Oficial do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Sirinhaém, Estado de Pernambuco, na Forma da Lei, etc.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

Certifico, por me haver sido solicitado Pela Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, que em buscas que determinei nos livros de Registro de Imóveis deste Cartório, ora sob minha titularidade, foi constatado no Livro 2, a Matrícula **1399**, datada de **09/02/1990**, que é do seguinte teor:

LOTE Nº 01, DA QUADRA “E”, COMPONENTE DO LOTEAMENTO “PRAIA MARISOL DO SIRINHAÉM”, DESTA MUNICÍPIO, medindo: de frente e fundos 15:00, lado direito e 34m; lado esquerdo – 33m; com área total de 510,00m², Limitando-se pela frente e lado direito – com Rua projetada; pelo lado esquerdo com o lote nº 02; e, pelos fundos com o Lote nº 06, ambos da mesma Quadra e Loteamento, figurando como Adquirente - **Comauto Diesel Comercio e Representações Ltda**, CGC nº 010053485/0001-80, com sede à Rua Imperial, 132, São José – Recife – PE. Eu, (a) Rosimar de Oliveira Lima Soares, Escrevente Autorizada, a escrevi. E eu, (a) Ives Niceas de Albuquerque, Oficial, subscrevi.

R.01.01 – Sirinhaém, 09 de fevereiro de 1990. Transmitente – **Lindomar Alves da Silva**, brasileira, solteira, proprietária, CIC nº 1130.281, CPF nº 352.955.384-00, domiciliada na cidade do Recife – PE, neste ato, legalmente representada por seu bastante procurador, Ednaldo Costa Barros Carvalho, CPF nº 030.335.034-00, conforme procuração pública, lavrada no Cartório do Único Ofício desta cidade, traslado 1º, Lº nº 52, fls. 118, em 25.06.1981. **Título Anterior** – Escritura pública devidamente registrada às fls. 88, do Livro nº 02-D, sob a Mat. 441-R.01.01, do Lº 02-D, em 26/6/81, neste Cartório Imobiliário. **Título Atual** – contrato de Promessa de Compra e Venda 002/81, datado 19.08.1981. **Forma de Título** – CZ\$.1.160.000,00, o equivalente na moeda atual de NCZ\$ 1,16 (um cruzado novo e dezesseis centavos). Eu, (a) Rosimar de Oliveira Lima Soares, Escrevente Autorizada, a escrevi e assino. E eu, (a) Ives Niceas de Albuquerque, Oficial, subscrevi.

R.02.01 – Sirinhaém, 18 de junho de 1990. Adquirente – **Maria Goretti de Pontes**, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da cédula de identidade nº 3.456.527-SSP-PE e CPF nº 715.455.904-78, residente e domiciliado na cidade de Recife, deste Estado. Transmitente – **Lindomar Alves da Silva**, brasileira, solteira, maior e capaz, proprietária, inscrita no CPF nº 352.955.384-00 e Cart. De Ident. nº 1.130.281-SSP-PE, residente e





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
COMARCA DE SIRINHAÉM



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO, REGISTROS DE IMÓVEIS,
CIVIS DE PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS

Cadastrado no CNPJ/MF sob o nº 04.262.967/0001-00

Bel. Eduardo José Lucas de Oliveira

Notário/Registrador

domiciliada na cidade do Recife (PE), representada neste ato por seu bastante procurador, Ednaldo Costa Barros Carvalho, brasileiro, casado, agro-pecuarista, CPF/MF nº 030.395.034-20 e Ident. nº 488.538-SSP-PE, residente na Fazenda Santa Luzia, KM 22, BR 101 (Norte), Município de Igarassú, deste Estado, conforme instrumento procuratório, lavrada em Notas deste Cartório, às fls. 118, Livro 52, em 25/06/1981, arquivado neste Cartório. Interveniente Cedente – **Comauto Diesel Comercio e Representações Ltda**, inscrita no CGC nº 010053486/0001-80, com sede à Rua Imperial, 132, São José, Recife-PE, neste ato, representada pelo seu diretor e sócio cotista – Rui Jorge Betelho Vieira, português casado, comerciante, CPF/MF nº 002.546.734-49. **Título Anterior** – Contrato de Promessa de Compra e Venda 002/81, datado de 19.08.1981 e, devidamente registrada acima às fls. 53v., sob a Mat. 1.399-R.01.01, deste Livro, em 09.02.1990, neste Cartório Imobiliário. **Forma de Título** – CR\$. 0,58 (cinquenta e oito centavos) para venda e CR\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros). **Título Atual** – Escritura Pública de Compra e venda, lavrada às fls. 37/38v., do Livro nº 69, em 20/04/90, neste Cartório de Notas. Eu, (a) Rosimar de Oliveira Lima Soares, Escrevente Autorizada, a escrevi. E eu, (a) Ives Niceas de Albuquerque, Oficial, subscrevi.

R.03.01 – Sirinhaém, vinte e nove de junho de mil novecentos e noventa e nove. Adquirente – **Edvaldo Estevão da Silva**, brasileiro, casado, técnico em refrigeração, portador da Carteira de Identidade nº 533.604-SSP-PE e CPF/MF nº 047.314.264-04, residente na Capital deste Estado. Transmitente - **Maria Gorette de Pontes**, brasileira, solteira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 3.456.527-SSP-PE e CIC nº 715.455.904-78, residente na cidade do Recife-PE, neste ato, representada por seu bastante procurador – o Sr. Edvaldo Estevão da Silva, acima qualificado, conforme instrumento procuratório, lavrado em Notas do Cartório João Roma, às fls., 128/130, do Livro fls. 07, datado de 04-09-98 e devidamente arquivado neste Cartório. **Título Anterior** – Escritura pública de compra e venda lavrada em Notas deste Cartório às fls. 37/38v., do Lº 69 datado de 20-04-90 e devidamente registrado às fls. 53v., Matrícula 1399-R.02.01 do Lº 02-L. **Título Atual** – Escritura pública de compra e venda, lavrada às fls. 109/110v., do Lº 75, em 29.03.99, em Notas deste Cartório. **Forma de Título** – R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Recolhido a Taxa de Fiscalização dos Serviços Notariais no valor de R\$ 4,00 (dois reais). Tendo sido recolhido no Banco do Brasil S/A, agência desta cidade. Eu, (a) Jara Gonçalves de Queiroz, oficial em Exercício, o escrevi e assino.

AV-04-1399 – REGIME DE CASAMENTO – Protocolado sob o nº 6539, no Livro 01-S, em 16/11/2022. Averbo, para que produza os seus devidos e legais efeitos, conforme a Certidão de Casamento lavrada no Cartório de Registro Civil do 8º Distrito do Recife/PE, no sob a Matrícula: 077503 01 55 2002 2 00005 077 0000942 69, o regime de casamento de EDVALDO ESTEVÃO DA AS SILVA, brasileiro, nascido no dia 04/06/1944, na cidade do Recife/PE, filho de José Estevão da Silva Filho e de Maria Barbosa da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.351.964-04, casado, desde o dia 23/05/2002, sob o



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
COMARCA DE SIRINHAÉM



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO, REGISTROS DE IMÓVEIS,
CIVIS DE PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS

Cadastrado no CNPJ/MF sob o nº 04.262.967/0001-00

Bel. Eduardo José Lucas de Oliveira

Notário/Registrador

regime da separação de bens, com LIDIA MARIA ESTEVÃO DA SILVA, brasileira, nascida no dia 31/03/1973, na cidade de Sirinhaém/PE, filha de Odete Maria de Araújo, inscrita no CPF/MF sob o nº 890.728.044-49. Pela lavratura deste ato foram recolhidos: Emolumentos R\$ 71,24; TSNR: R\$ 15,83 – FERC R\$ 7,92 - FERM R\$ 0,79 – FUNSEG R\$ 1,58 através da Guia Sicase nº 0016881321. Foi utilizado o Selo Digital nº 0150821.LNU02202201.00729. Sirinhaém, 16 de novembro de 2022. Eu, (a) Alessandro Freire Rocha, Escrevente, lavrei. E eu, (a) Naiane Oliviera Máximo, Escrevente Autorizada, assino e dou fé.

R-05-1399 - COMPRA E VENDA - Protocolado sob o nº 6539, no Livro 1-S em 16/11/2022. TRANSMITENTES: **EDVALDO ESTEVÃO DA SILVA**, brasileiro, nascido no dia 04/06/1944, na cidade do Recife/PE, filho de José Estevão da Silva Filho e de Maria Barbosa da Silva, técnico em refrigeração, portador da cédula de identidade RG nº 533604-SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 047.351.964-04 e sua esposa **LIDIA MARIA ESTEVÃO DA SILVA**, brasileira, nascida no dia 31/03/1973, na cidade de Sirinhaém/PE, filha de Odete Maria de Araújo, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 4707711-SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 890.728.044-49, representado por SEVERINO JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, nascido no dia 12/10/1957, na cidade de Sirinhaém/PE, filho de José Benedito dos Santos e de Maria Inez dos Santos, funcionário público, portador da cédula de identidade RG nº 1733924-SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 196.140.474-53, residente e domiciliado no Loteamento Praia Marisol do Sirinhaém, nº 50, Lote 14, Barra do Sirinhaém, Sirinhaém/PE, nos termos da Procuração Pública lavrada em Causa Próprio, no Livro nº 88, às fls. 181/181v., em 22/10/2010, neste Cartório. ADQUIRENTE: **SEVERINO JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, nascido no dia 12/10/1957, na cidade de Sirinhaém/PE, filho de José Benedito dos Santos e de Maria Inez dos Santos, funcionário público, portador da cédula de identidade RG nº 1733924-SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 196.140.474-53, declarando não conviver em união estável com outra pessoa, residente e domiciliado no Loteamento Praia Marisol do Sirinhaém, nº 50, Lote 14, Barra do Sirinhaém, Sirinhaém/PE. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** Venda e Compra. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em Notas deste Cartório no Livro nº 105-E, às Folhas 016/017, em 16/11/2022. **VALOR:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Por este ato foram recolhidos: **EMOLUMENTOS:** R\$ 625,46; TSNR: R\$ 80,00; FERM R\$ 6,95; FUNSEG R\$ 1390; FERC: R\$ 69,50 - através da Guia Sicase nº 0016881321. Utilizado o Selo Digital nº 0150821.YRU02202201.00730. Sirinhaém, 16 de novembro de 2022. Eu, (a) Alessandro Freire Rocha, Escrevente, lavrei. E eu, (a) Naiane Oliveira Máximo, Escrevente Autorizada, assino e dou fé.

R-06-1399 - COMPRA E VENDA - Protocolado sob o nº 6541, Livro 1-S em 22/11/2022. TRANSMITENTE: **SEVERINO JOSE DOS SANTOS**, brasileiro, nascido em 12/10/1957, diretor de empresas, filho de: Maria Inês dos Santos e José



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
COMARCA DE SIRINHAÉM



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO, REGISTROS DE IMÓVEIS,
CIVIS DE PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS

Cadastrado no CNPJ/MF sob o nº 04.262.967/0001-00

Bel. Eduardo José Lucas de Oliveira

Notário/Registrador

Benedito dos Santos, portador da CNH nº 02218590808, expedido por DETRAN/PE em 04/11/2021 e do CPF nº 196.140.474-53, solteiro, residente e domiciliado no Loteamento Marisol, nº 50, Quadra N, Lote 14, Barra do Sirinhaém, Sirinhaém/PE. **ADQUIRENTE: DIOGO RAFAEL OLIVEIRA MONTEIRO**, brasileiro, nascido em 28/11/1987, proprietário de estabelecimento de prestação de serviços, filho de: Edneide dos Santos Oliveira e Gilson Monteiro da Silva, portador da CNH nº 03848515343, expedida por DETRAN/PE em 26/05/2021 e do CPF nº 071.180.104-56, solteiro, residente e domiciliado na Rua São Francisco, 33, Barra do Sirinhaém, Sirinhaém/PE. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** Venda e Compra. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFI – Sistema Financeiro da Imobiliário – Contrato nº 1.4444.1975979-7, datado de 18/11/2022. **Valor Declarado** R\$ 725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais). Foi apresentado o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI nº 0141/22 - **Valor da operação: R\$ 725.000,00 – valor da avaliação R\$ 725.000,00;** Imposto Devido: R\$ 21,750,00 acrescidos de R\$ 8,25 de Taxa de Expediente; **Certidão de Quitação de ITBI, expedida pela Secretária de Tributos do Município de Sirinhaém, em 21/11/2022.** Foram ainda apresentadas e nesta Serventia ficam arquivadas as documentações de que trata o Art. 1.066, Inciso X do Provimento 20/2009 do TJPE publicado no DOE/PE em 30/11/2009. Emitida a DOI, conforme IN/RF. Pela lavratura deste ato foram recolhidos: Emolumentos R\$ 3.500,18 – TSNR R\$ 2.175,00 – FERM R\$ 38,89 – FUNSEG R\$ 77,78 – FERC R\$ 388,91 - através da Guia Sicase nº 0016917013. Utilizado o Selo Digital nº 0150821.KOD02202201.00735. Sirinhaém, 22 de novembro de 2022. Eu, (a) Alexsandro Freire Rocha, Escrevente, lavrei. E eu, (a) Naiane Oliveira Máximo, Escrevente Autorizada, assino e dou fé.

R-07-1399 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Protocolado sob o nº 6541, Livro 1-S em 22/11/2022 - Proceda-se a este registro em conformidade com o Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFI – Sistema Financeiro Imobiliário – Contrato nº 1.4444.1975979-7, aos 18/11/2022; e em conformidade com o mencionado contrato, e nos termos da legislação vigente, o imóvel objeto desta matrícula, fica Alienado em Caráter Fiduciário nos termos e para os efeitos dos Artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Valor da Compra e Venda R\$ 725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais). Forma do pagamento: Financiamento concedido pela credora: R\$ 580.000,00. Valor da Garantia Fiduciária R\$ 725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais). **PRAZOS EM MESES DE AMORTIZAÇÃO:** 240. **JUROS:** 9.7978 (nominal); 10.2500 (efetiva). **DEVEDOR: DIOGO RAFAEL OLIVEIRA MONTEIRO**, brasileiro, nascido em 28/11/1987, proprietário de estabelecimento de prestação de serviços, filho de: Edneide dos Santos Oliveira e Gilson Monteiro da Silva, portador da CNH nº 03848515343, expedida por DETRAN/PE em 26/05/2021 e do CPF nº 071.180.104-56, solteiro, residente e domiciliado na Rua São Francisco, 33, Barra do Sirinhaém, Sirinhaém/PE. **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA**

Rua Marquês de Olinda, 79, Loja 40, Centro, Sirinhaém-PE.

CEP 55.580-000 - Fone: (81) 3577 2013

Email: cartoriodesirinhaem@yahoo.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NCK2E-5DXPY-UXFC4-CZSNX>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
COMARCA DE SIRINHAÉM



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO, REGISTROS DE IMÓVEIS,
CIVIS DE PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS

Cadastrado no CNPJ/MF sob o nº 04.262.967/0001-00

Bel. Eduardo José Lucas de Oliveira

Notário/Registrador

FEDERAL - CEF, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criado pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto Vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília – DF, setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/ MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Romero Lacerda da Silva, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade nº 2996105-SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 554.757.874-68, conforme procuração lavrada às folhas 112/113, do Livro nº 3523-P, em 03/05/2022, nas Notas do 2º Tabelião de Notas e Protesto, de Brasília/DF e substabelecimento de substabelecimento lavrado às folhas 092/096, do Livro 0153-S, em 03/06/2022 e substabelecimento de substabelecimento lavrado às Folhas 013/016, do Livro 0157-S, em 18/08/2022, no 1º Ofício de Notas de Recife/PE. Pela lavratura deste ato foram recolhidos: Emolumentos R\$ 3.500,18 – TSNR: R\$ 1.740,00 – FERM R\$ 38,89 – FUNSEG R\$ 77,78 - FERC: R\$ 388,91 - através da Guia Sicase nº 0016917013. Utilizado o Selo Digital nº 0150821.YKF02202201.00736. Sirinhaém, 22 de novembro de 2022. Eu, (a) Alexandro Freire Rocha, Escrevente, lavrei. E eu, (a) Naiane Oliveira Máximo, Escrevente Autorizada, assino e dou fé.

AV-08-1399 – CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO – Protocolado sob o nº 6541, Livro 1-S em 22/11/2022 - Procedese a averbação de uma Cédula de Crédito Imobiliária sob o nº 1.4444.1975979, Série: 1122, emitida em 18 de novembro de 2022, na cidade de Carpina – PE. **CREDORES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criado pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto Vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília – DF, setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/ MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Romero Lacerda da Silva, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade nº 2996105-SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 554.757.874-68, conforme procuração lavrada às folhas 112/113, do Livro nº 3523-P, em 03/05/2022, nas Notas do 2º Tabelião de Notas e Protesto, de Brasília/DF e substabelecimento de substabelecimento lavrado às folhas 092/096, do Livro 0153-S, em 03/06/2022 e substabelecimento de substabelecimento lavrado às Folhas 013/016, do Livro 0157-S, em 18/08/2022, no 1º Ofício de Notas de Recife/PE. **DEVEDOR: DIOGO RAFAEL OLIVEIRA MONTEIRO**, brasileiro, nascido em 28/11/1987, proprietário de estabelecimento de prestação de serviços, filho de: Edneide dos Santos Oliveira e Gilson Monteiro da Silva, portador da CNH nº 03848515343, expedida por DETRAN/PE em 26/05/2021 e do CPF nº 071.180.104-56, solteiro, residente e domiciliado na Rua São Francisco, 33, Barra do Sirinhaém, Sirinhaém/PE. Tipo: Real – Modalidade: Alienação Fiduciária; Valor do Crédito: R\$ 580.000,00 – Data Base: 18/11/2022; Condição da Emissão: Integral e Cartular; Condições Gerais da Dívida: Prazos em meses; Total: 240; Amortização: 420 – Valores em reais: Total da dívida: R\$ 580.000,00 – Garantia: R\$ 725.000,00 – Total da parcela: R\$ 7,219,54 – Seguro Morte e Invalidez Permanente: R\$ 67,28 – Seguros de danos físicos

Rua Marquês de Olinda, 79, Loja 40, Centro, Sirinhaém-PE.

CEP 55.580-000 - Fone: (81) 3577 2013

Email: cartoriodesirinhaem@yahoo.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NCK2E-5DXPY-UXFC4-CZSNX>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
COMARCA DE SIRINHAÉM



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO, REGISTROS DE IMÓVEIS,
CIVIS DE PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS

Cadastrado no CNPJ/MF sob o nº 04.262.967/0001-00

Bel. Eduardo José Lucas de Oliveira

Notário/Registrador

ao imóvel: R\$ 0,00 – Taxa de Juros: nominal 9.7978% a.a - Efetiva 10.2500% a.a – Taxa de Juros Moratórios: 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso – Remuneratórios: 9.7978% a.a. Pela lavratura deste ato foram recolhidos: Emolumentos: R\$ 1.166,73 – TSNR: R\$ 1.296,37 – FERM R\$ 12,96 – FUNSEG R\$ 25,93 - FERC R\$ 129,64 - através da Guia Sicase nº 0016917013. Utilizado o Selo Digital nº 0150821.KWX02202201.00737. Sirinhaém, 22 de novembro de 2022. Eu, (a) Alexandro Freire Rocha, Escrevente, lavre. E eu, (a) Naiane Oliveira Máximo, Escrevente Autorizada, assino e dou fé.

AV.09-MAT.1399 – CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO AV-08 – Protocolado sob o nº 7296, do Livro 01-Y, em 25/06/2025. Procede-se ao CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, objeto do AV.08, supra, conforme requerimento formulado pela Caixa Econômica Federal, datado de 23/06/2025, assinado digitalmente por Milton Fontana, Gerente de Centralizadora - CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, com Código de validação: 3G5PT-YSYBR-RUZ55-KCKYM, padrão ICP-Brasil, representando a credora fiduciária, conforme substabelecimento lavrado no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília – Distrito Federal, no Livro 3623-P, Folha 200, em 17/04/2025. Pela lavratura da presente averbação foram recolhidos: Emolumentos R\$ 82,84 - TSNR R\$ 18,41 - FERM R\$ 0,92 - FUNSEG R\$ 1,84 - FERC R\$ 9,20 - Total R\$ 113,21, pago através da guia Sicase nº 0022741624. Utilizado o Selo Digital: **0150821.XBG05202501.00155** - Consulta autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. Sirinhaém, 07 de julho de 2025. Eu, (a) [Naiane de Oliveira Máximo], Escrevente Autorizada, subscrevo, assino e dou fé.

AV.10-MAT.1399 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE - Título Protocolado sob o nº 7296, do Livro 01-Y, em 25/06/2025. Nos termos do requerimento para Consolidação da Propriedade, datado de 23 de junho de 2025, formulado pela Caixa Econômica Federal, acompanhado de cópias de procuração, substabelecimento e guia de pagamento do ITBI, recepcionados através da plataforma eletrônica www.e-intimacao.onr.org.br, através do pedido nº 508649, procedo de acordo com o art. 26 da Lei 9.514/97, com a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, em favor do Credor Fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, Brasília-DF, tendo em vista que o devedor fiduciário, devidamente intimado, não compareceu a este Cartório para purgar a mora no prazo legal. Sobre a propriedade ora consolidada incide a **RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, **o proprietário somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão**. Pela lavratura da presente averbação foram recolhidos: Emolumentos R\$ 1.356,47 - TSNR R\$ 1.507,19 - FERM R\$ 15,07 - FUNSEG R\$ 30,14

Rua Marquês de Olinda, 79, Loja 40, Centro, Sirinhaém-PE.

CEP 55.580-000 - Fone: (81) 3577 2013

Email: cartoriodesirinhaem@yahoo.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NCK2E-5DXPY-UXFC4-CZSNX>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
COMARCA DE SIRINHAÉM



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO, REGISTROS DE IMÓVEIS,
CIVIS DE PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS

Cadastrado no CNPJ/MF sob o nº 04.262.967/0001-00

Bel. Eduardo José Lucas de Oliveira

Notário/Registrador

- FERC R\$ 150,72 - Total R\$ 3.059,59, pago através da guia Sicase nº 0022741624. Utilizado o Selo Digital: **0150821.FLY05202501.00156** - Consulta autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. Sirinhaém, 07 de julho de 2025. Eu, (a) [Naiane de Oliveira Máximo], Escrevente Autorizada, subscrevo, assino e dou fé.

Pela Emissão desta Certidão foram recolhidos: Emolumentos R\$ 168,30 – TSNR R\$ 37,40 – FERC R\$ 18,70 – FERM R\$ 1,87 – FUNSEG R\$ 3,74 - através da Guia SICASE de nº 0022741624. Foi utilizado o Selo Digital nº 0150821.OAU05202501.00157. Consulta Autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. Eu, Naiane de Oliveira Máximo, Escrevente Autorizada, digitei, assino e dou fé. Sirinhaém, 07 de julho de 2025.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NCK2E-5DXPY-UXFC4-CZSNX>

